



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 337/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir** a Srª Viviane Ferreira Soares, como Membro na Comissão de Comitê do Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir de 08/07/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 09 de julho de 2024.

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
**Diretora Presidente**